

PORTARIA Nº 778/2025

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **FABIANE JORGE PINTO DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **FABIANE JORGE PINTO DE SOUZA**, matrícula 997891, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.016.855-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 066.844.969-12, nomeada em 06 de maio de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo público de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo n.º 1.396/2025, com base na Lei Complementar n.º 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 10 de março de 2025 a 10 de março de 2026.

Art. 2º Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 12.03/2025 DE Nº 13.262
UMUARAMA 12.03/2025
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS